

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Paranaíba, 1532 - Emiliano Pernetá
PINHAIS - PARANÁ (83324390)
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: ISENT0

E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br
Fone: (41) 36611850, Fax: 99119090
CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:
30/60/90 DIAS Boletos

Transportador	CNPJ 0	Telefone	Tipo de Frete CIF (POR CONTA DO REMETENTE)	Valor 0,00
----------------------	------------------	-----------------	--	----------------------

Observações
REF. OFS.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.003.000008	COMPONENTE B REALPOXI 443	LT	54,000	R\$ 48,67	R\$ 2.628,18	6,50	2.628,18	12,00	23/02/2023
02.08.001.003.000010	COMPONENTE B REALTHANE 579	LT	40,000	R\$ 172,06	R\$ 6.882,40	6,50	6.882,40	12,00	23/02/2023
02.08.002.001.000002	DILUENTE REALSOLV EPOXI 270	LT	18,000	R\$ 21,75	R\$ 391,50	6,50	391,50	12,00	23/02/2023
02.08.002.001.000003	REALSOLV PU280	LT	36,000	R\$ 27,30	R\$ 982,80	6,50	982,80	12,00	23/02/2023
02.08.001.003.000012	TINTA REALPOXI 443 HS BUFF	LT	54,000	R\$ 122,20	R\$ 6.598,80	3,25	6.598,80	12,00	23/02/2023
02.08.001.003.000009	TINTA REALTHANE 579 AMARELO SEG. M:5Y8/12	LT	124,000	R\$ 82,44	R\$ 10.222,56	3,25	10.222,56	12,00	23/02/2023
02.08.001.003.000032	TINTA REALTHANE 579 CINZA ALEUTA AT BR COMP A	LT	124,000	R\$ 55,46	R\$ 6.877,04	3,25	6.877,04	12,00	23/02/2023

Base Cálculo ICMS R\$ 34.583,28	Total ICMS R\$ 4.150,00	ICMS ST R\$ 0,00	Total da ST R\$ 0,00	Outras Despesas R\$ 0,00
Total do IPI R\$ 1.477,71	Total Desconto Geral R\$ 0,00	Total dos Produtos R\$ 34.583,28	Total Serviço R\$ 0,00	Total do Pedido R\$ 36.060,99

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVIL BREMER E MARCOVIL METALOMECANIC L
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES
89.162-454 - RIO DO SUL - SC
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no campo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.
- 7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o

transporte, manuseio e estocagem.

8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.

9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)

>> Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.

Emissor

GABRIELE CEOLA - GABRIELE.CEOLA@BREVIL.IND.BR